



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 279/2017**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2017**

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pela Sociedade Filarmónica Benaventense para o desfile de marchas populares a levar a efeito nas ruas da vila, das 21.00H do dia 17.06 às 01.00H do dia 18.06, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pela Comissão da Festa da Sardinha Assada – Festa da Amizade para concertos musicais e som de rua, dias 22, 23 e 24.06, das 08.00H às 04.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de quatro postos de trabalho de técnico superior, da carreira de técnico superior;
- 5- Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, pelo valor de 62.200,00 € (sessenta e dois mil e duzentos euros) para a alienação do prédio erigido no lote sito na Urbanização dos setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente Rua Cesário Verde, n.º 18, Município de Benavente, com a área coberta de 97,00 m<sup>2</sup> descoberta de 47,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 04577 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3077e autorizar a venda do edificado;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 6- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal aceite a permuta dos seguintes imóveis e assumam a diferença do valor de 1.994,43 €, respeitando a avaliação patrimonial:  
Prédio urbano de dois pisos (em ruínas) sito no Largo do Jogo da Bola, n.ºs 3 e 4, em Benavente, destinado a habitação, composto no rés-do-chão por três divisões e sanitário e no 1.º andar por três divisões e cozinha, propriedade de Cristiano Manuel Mota Côdea, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 02589/101296 e com o Artigo Matricial n.º 4487 da mesma freguesia.  
Prédio urbano de um piso (em ruínas) sito na Rua José Justino Lopes, n.º 6, em Benavente, destinado a celeiro, composto de divisão ampla, propriedade do Município de Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2689/19970519 e com o Artigo Matricial n.º 564 da mesma freguesia;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3421/2017, de 20 de junho e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado à data da consignação da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia – 2.ª fase”;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3422/2017, de 20 de junho e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado à data da consignação da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 3.ª fase”;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que a Câmara Municipal, no âmbito do poder relativamente discricionário que possui, não declare a caducidade das licenças, no caso da admissão da comunicação prévia de construção de moradia, garagem, piscina e muro a levar a efeito na Av. António Calheiros Lopes, lote 4, em Benavente, e não estando em causa um interesse público que sobrepeça nessa decisão, opte por viabilizar a construção da moradia, fixando o prazo máximo improrrogável de dezoito meses para o efeito, à semelhança de outras situações muito similares à ora em apreço, que já foram trazidas à consideração do plenário municipal;
- 10- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que, atendendo a que o parecer



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

jurídico externo solicitado confirma todo o discurso do parecer jurídico interno produzido no âmbito de um pedido feito por um dos prestadores de serviços instalados, de alteração ao loteamento industrial da Murteira, e concluiu em idêntico sentido, a Câmara Municipal manifeste a viabilidade e a continuidade do processo em apreço, aceitando a compensação em numerário das áreas que estão em falta, nomeadamente, as de estacionamento, mas outras, também, de equipamento e de outro serviço público que são mencionadas no parecer;

- 11- Deliberou por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos realizados pela NOS – Comunicações relativos à abertura de uma vala com dois metros de extensão, à instalação de um armário e à reposição do pavimento, fixando o prazo de um ano para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 314,09 € (trezentos e catorze euros e nove cêntimos);
- 12- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido apresentado pela Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente 2017, de emissão de alvará de licenciamento para realização de largadas de toiros, picaria, desfile e festa popular de 22 a 25 de junho;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3369, de 19/06/2017 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia a verba de 857,70 € (oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos), relativa ao enchimento do depósito do gás da EB 2,3 de Porto Alto;
- 14- Deliberou por unanimidade ceder as piscinas municipais de Samora Correia à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança, nas sextas-feiras dos meses de julho e agosto, das 9.30 às 11.30 horas, para as atividades de verão.

Benavente, 03 de julho de 2017.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)